

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 227/2025.**

SUMULA: PRORROGA O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS NA CONVOCAÇÃO DO EDITAL N° 007/2025 DO CONCURSO PÚBLICO 002/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS/MT, REGIDO PELO EDITAL N. 002/2024.

considerando o requerimento de lavra da senhora Adriana Belasque Klein, que solicita prorrogação da data para tomar posse no cargo de Serviços Gerais, para qual foi aprovado no concurso público nº 002/2024;

resolve:

JULIO CESAR DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, em pleno exercício de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, em especial da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para a apresentação da documentação pessoal da Candidata **ADRIANA BELASQUE KLEIN**, exigidos através da convocação contida no Edital nº. 007/2025 para o cargo de Serviços Gerais, até a data de **23 de Abril de 2025** em virtude de Afastamento por Auxílio Doença.

Parágrafo Único: O não comparecimento da interessada no prazo determinado, a partir desta data prevista no art. 1º implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi convocada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume.

GABINETE DO PREFEITO - Em 07 de Março de 2025.

Julio Cesar dos Santos

-PREFEITO MUNICIPAL-

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Apicás, comunica que se encontra a disposição dos interessados, Edital e anexos da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2025**, ART. 74 IV da Lei Federal 14.133/2021. Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Apicás situada na Av. Brasil nº 1059, Bairro Bom Jesus, Apicás-MT, durante o horário de expediente das 07:00 às 13:00, o edital contendo as instruções estará à disposição do público na sala de licitações, Avenida Brasil nº 1059, Paço Municipal, Apicás - MT, Telefone 66-3593-2227, e-mail licitação@apiacas.mt.gov.br site www.apiacas.mt.gov.br

1.1. OBJETO - *Aquisição De gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinado aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Apicás /MT, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Segue abaixo relação dos fornecedores que participaram do credenciamento nº 001/2025, que ocorreu dia 19/02/2025.*

RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS GRUPO INFORMAL					
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unid.	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total
Anderson Oliveira Martins	Aboborinha verde	Kg	90	R\$ 5,62	Total agricultor R\$ 20.290,36
	Abóbora Cabotiá	Kg	110	R\$ 3,94	
	Alface	Maço	1160	R\$ 6,00	
	Almeirão	Maço	50	R\$ 6,16	
	Couve Mantega	Maço	100	R\$ 6,37	
	Cheiro Verde	Maço	160	R\$ 5,95	
	Mamão Formosa	Kg	276	R\$ 10,83	
	Maracujá	Kg	64	R\$ 19,97	
	Melancia	Kg	1600	R\$ 3,50	
	Rúcula	Maço	100	R\$ 6,27	
				R\$ 13,36	
Carlos de Sá	Banana Maçã	Kg	450	R\$ 13,36	Total agricultor R\$ 3.699,00
Claudio Adriano dos Santos	Aboborinha verde	Kg	50	R\$ 5,62	Total agricultor R\$ 28.798,30
	Abóbora Cabotiá	Kg	140	R\$ 3,94	
	Couve Mantega	Maço	110	R\$ 6,37	
	Laranja Pêra	Kg	330	R\$ 7,20	
	Mamão formosa	Kg	160	R\$ 10,83	
	Manga Palmer	Kg	60	R\$ 7,16	
	Melancia	Kg	3000	R\$ 3,50	
	Melão	Kg	1500	R\$ 6,64	
	Pepino	Kg	70	R\$ 6,16	
	Repolho branco	Kg	460	R\$ 3,99	
Clésio Manthai Bacelar	Abacaxi pérola	kg	1850	R\$ 9,74	Total agricultor R\$ 21.615,40
	Abacaxi Havaí	Kg	360	R\$ 9,99	
Divina Siqueira Oliveira	Aboborinha verde	Kg	60	R\$ 5,62	Total agricultora 7.614,74
	Mandioca com casca	Kg	220	R\$ 5,62	
	Melancia	Kg	1400	R\$ 3,50	
	Milho verde	Kg	33	R\$ 16,78	
José Gomes da Silva	Almeirão	Maço	50	R\$ 6,16	Total agricultor R\$ 10.448,44
	Acerola	Kg	44	R\$ 22,48	
	Caju	Kg	48	R\$ 8,00	
	Cheiro Verde	Maço	800	R\$ 5,95	
	Laranja Pêra	Kg	300	R\$ 7,20	
	Maracujá	Kg	60	R\$ 19,97	
	Milho verde	Kg	24	R\$ 16,78	
Leidislaine Oliveira Barbosa	Alface	Maço	1400	R\$ 6,00	Total agricultora R\$ 15.510,80
	Almeirão	Maço	50	R\$ 6,16	

	Acerola	Kg	80	R\$ 22,48	
	Couve Mantega	Maço	130	R\$ 6,37	
	Cheiro Verde	Maço	400	R\$ 5,95	
	Pepino	Kg	200	R\$ 6,16	
	Rúcula	Maço	90	R\$ 6,27	
Mizael Rodrigues da Silva	Banana Nanica	Kg	2080	R\$ 9,14	Total agricultor R\$ 25.587,20
	Banana Maçã	Kg	450	R\$ 13,36	
Orleno Pereira Batista	Abacaxi pérola	kg	1850	R\$ 9,74	Total agricultor R\$ 21.615,40
	Abacaxi Havaí	Kg	360	R\$ 9,99	
Simone Bernardes Barbosa	Aboborinha verde	Kg	60	R\$ 5,62	Total agricultora R\$ 16.068,01
	Banana Maçã	Kg	590	R\$ 13,36	
	Caju	Kg	76	R\$ 8,00	
	Feijão Vagem	Kg	75	R\$ 13,75	
	Laranja Péra	Kg	300	R\$ 7,20	
	Limão Taiti	Kg	160	R\$ 7,62	
	Mamão Formosa	Kg	180	R\$ 10,83	
	Mandioca com casca	Kg	280	R\$ 5,62	
	Manga Palmer	Kg	64	R\$ 7,16	
	Milho verde	Kg	39	R\$ 16,78	
	Pepino	Kg	80	R\$ 6,16	
TOTAL					R\$ 171.247,65

VIGENCIA – PARA O EXERCICIO DE 2025.

VALOR GLOBAL - R\$ 171.247,65 (cento e setenta e um mil e duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 086/2025.**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Artigo 1º - Exonerar a Srta. **SUEDY SILVA NEPUMUCENO**, inscrita no CPF sob o nº ***.***.968-**, do cargo de **CHEFE DE DIVISAO I**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, 07 de Março de 2025.

JULIO CESAR DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 228/2025.**

SUMULA: PRORROGA O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS NA CONVOCAÇÃO DO EDITAL N° 007/2025 DO CONCURSO PÚBLICO 002/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS/MT, REGIDO PELO EDITAL N. 002/2024.

considerando o requerimento de lavra da senhora Suedy Silva Nepumuceno, que solicita prorrogação da data para tomar posse no cargo de Serviços Gerais, para qual foi aprovado no concurso público nº 002/2024;

resolve:

JULIO CESAR DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, em pleno exercício de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, em especial da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para a apresentação da documentação pessoal da Candidata **SUEDY SILVA NEPUMUCENO**, exigidos através da convocação contida no Edital nº. 007/2025 para o cargo de Serviços Gerais, inicialmente pelo prazo de 30 dias, até 05/04/2025, em virtude de solicitação de exames complementares.

Parágrafo Único: O não comparecimento da interessada no prazo determinado, a partir desta data prevista no art. 1º implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi convocada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume.

GABINETE DO PREFEITO - Em 07 de Março de 2025.

Julio Cesar dos Santos

-PREFEITO MUNICIPAL-

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 226/2025**

SÚMULA: “DESIGNAR SERVIDOR PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA PENTÁGONO DO CONSORCIO INTREMUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei..

CONSIDERANDO a solicitação através do Ofício nº 077/SMS/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Srta. **ROSANGELA DOS SANTOS**, cargo efetivo de Enfermeira, inscrita no CPF sob o nº ***.***.428-**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para ser responsável Técnica de Operacionalização no Sistema Pentágono do Consórcio Intermunicipal de Saúde, gerar guias de consultas especializadas e assinar digitalmente, conforme solicitado através do Ofício.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,